



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 9831

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
01	04	131	0003	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECOM			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117	500	40.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	122	0012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO			
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	329	500	6.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	122	0029	2294	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	359	500	67.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	303	0012	2121	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	611	500	10.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	303	0012	2190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	623	500	36.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	305	0012	2242	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUN. DE ZOONOSES E CONSELHO MUN. DE DEFESA DOS ANIMAIS			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	699	500	36.000,00
02 - Município de Itajubá 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
03	12	361	0007	2103	MANUTENÇÃO DAS ATIV. OPERACIONAIS DO ENSINO FUND. INCLUSIVE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	959	500	100.000,00
02 - Município de Itajubá 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
03	12	361	0007	2250	MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES, QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	967	500	200.000,00

02 - Município de Itajubá  
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

01	13	392	0009	2131	MANUTENÇÃO E APOIO A FESTAS CÍVICAS, POPULARES E EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1190	500	15.000,00
<b>Total:</b>								<b>510.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>						<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 - Município de Itajubá 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
01	10	122	0012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	328	500	155.000,00
02 - Município de Itajubá 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
03	12	361	0007	3027	DESAPROPRIAÇÃO, CONST. E OBRAS DE INFRA. DE PRÉDIOS ESCOLARES, CEREPÍ/QUADRAS E GINÁSIOS			
4	4	90	51	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1006	500	300.000,00
02 - Município de Itajubá 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
01	15	451	0021	3033	OBRAS DE DRENAGEM, DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO, GABIÃO, CANALIZAÇÃO E SERV. COMPLEMENTARES			
3	3	90	30	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1111	500	40.000,00
02 - Município de Itajubá 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
01	13	122	0009	2313	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DECORRENTES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE ITAJUBÁ			
3	3	90	32	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1175	500	15.000,00
<b>Total:</b>								<b>510.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Fevereiro de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**João Henrique Silva Vilela**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
**Secretário Municipal de Governo**